

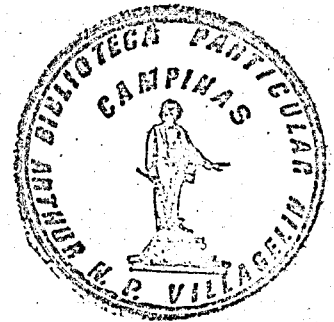
RUA SANTA BARBARA DO OESTE

Lei nº 1733 de 03-04-1957, Artigo 1º, Inciso I
 Formada pela rua 62 do Jardim Novo Campos Elíseos
 Início na rua Bragança Paulista
 Término na rua Serra Negra
 Jardim Novo Campos Elíseos

Obs.- Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
 Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

SANTA BARBARA DO OESTE

Santa Barbara D'Oeste é mais um município paulista homenageado pela Prefeitura Municipal de Campinas, que deu seu nome a uma das vias públicas da cidade. A cidade de Santa Barbara D'Oeste foi fundada em 1818, em território da então Vila da Constituição, hoje Piracicaba. Conta a história que d. Margarida da Graça Martins, natural de São Paulo, porém moradora em Santos, pertencente à ilustre família dos santistas Andradas, era senhora de muitos bens, possuindo terras na região onde hoje se encontra Santa Barbara D'Oeste. A fim de cumprir promessa, d. Margarida fez doação de extensa área de suas terras, na qual foi erguida a capela sob a invocação de Santa Bárbara, que passou então, a ser a padroeira do lugar. Porém, Santa Barbara D'Oeste somente tornou-se a freguesia de Santa Bárbara, no município de Piracicaba, pela lei nº 09 de 18-fevereiro-1842. Conforme a lei nº 1 de 23-janeiro-1844 a freguesia foi anexada ao município de Campinas, que, no entanto, foi revogada pela lei nº 12 de 02-março-1846. Aos 51 anos, pela lei provincial nº 2, de 15-junho-1869, foi elevada à categoria de Vila, que na época significava "Sede de município", autonomia municipal, poder legislativo próprio, com a eleição de seus vereadores ou camaristas e outras prerrogativas. Instalou a sua Câmara Municipal em setembro desse mesmo ano, em ato solene presidido pelo Juiz de Direito de Piracicaba, e elegendo, então, o vereador Antonio Theodoro de Oliveira e Souza, seu presidente. O então município de Santa Barbara, através do decreto-lei nº 14.334, de 30-novembro-1944, passou a ser denominado Santa Barbara do Oeste. Já quando Santa Barbara tornou-se freguesia, era notável o seu desenvolvimento agrícola e pecuário, principalmente na cultura de algodão, café, cana-de-açúcar, fumo e cereais, criação de gado "vacum" e suíno, fabricação de queijo e manteiga e isso ao influxo da colonização norte-americana ali já estabelecida, desde a guerra da Secção dos Estados Unidos, mercê o emprego de máquinas agrícolas aperfeiçoadas. Este fato, foi alvo de observações e referências encomiásticas a Santa Barbara D'Oeste, como padrão exemplar de agricultura adiantada, como verdadeira escola prática de agricultura, bem antes da instalação da renomada Escola "Luiz de Queiroz" de Piracicaba, em 1901. Santa Barbara D'Oeste se constitui em adiantado município paulista, junto à cidade e município de Americana.



LEI N.º 1733, DE 3 DE ABRIL DE 1957

Dá nome a diversas ruas do Jardim Novo Campos Eliseos.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Passam a ter as denominações seguintes as vias públicas abaixo discriminadas e que se localizam no Jardim Novo Campos Eliseos:

- I — SANTA BARBARA DO OESTE, a que abrange a rua 62, com início na rua 63 e término na rua 51;
- II — AMERICANA, a que abrange a rua 64, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- III — COSMÓPOLIS, a que abrange as ruas 57 e 58, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1;
- IV — MOGI-MIRIM, a que abrange as ruas 8 e 54, com início na rua 6 e término na rua 51;
- V — PEDREIRA, a que abrange as ruas 60 e 68, com início na rua 64 e término na rua 58;
- VI — ITATIBA, a que abrange as ruas 7, 71 e 56, com início na rua 5 e término na rua 51;
- VII — VINHEDO, a que abrange a rua 77, com início na rua 76 e término na rua 75;
- VIII — INDAIATUBA, a que abrange a rua 78, com início na rua 76 e término na avenida 1;
- IX — AMPARO, a que abrange a rua 75, com início na rua 74 e término na rua 59;
- X — SUMARÉ, a que abrange as ruas 72 e 61, com início na rua 75 e término no prolongamento da Avenida das Amoreiras;
- XI — BRASANÇA PAULISTA, a que abrange a rua 51, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Estrada de Campo Grande;
- XII — SERRA NEGRA, a que abrange a rua 63, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 54;
- XIII — MONTE-MÓR, a que abrange a rua 73, com início na rua 54 e término na Avenida 1;
- XIV — ARTUR NOGUEIRA, a que abrange as ruas 66 e 70, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 77;
- XV — CAPIVARI, a que abrange as ruas 76, 6 e 65, com início na rua 64 e término na Avenida 1;
- XVI — ELIAS FAUSTO, a que abrange a rua 67, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na rua 64;
- XVII — MIRACICABA, a que abrange as ruas 31 e 59, com início na rua 54 e término na Estrada de Santa Lúcia;
- XVIII — ITAPIRA, a que abrange a rua 55, com início na Avenida 1 e término na rua 59;
- XIX — SOCORRO, a que abrange as ruas 74 e 5, com início no prolongamento da Avenida das Amoreiras e término na Avenida 1.

Artigo 2.º — A estrada de Viro-Copos, até o limite final do Jardim Novo Campos Eliseos, fica dada a denominação de AVENIDA DAS AMOREIRAS, por ser o prolongamento natural dessa mesma via pública.

Artigo 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 3 de abril de 1957.

Ruy Hellmcister Novas
Prefeito Municipal

Eng. Leoncio Menezes
Secretário de Obras e Serviços Públicos (Substituto)

Publicada no Departamento do Expediente do Prefeitura Municipal, em 3 de abril de 1957.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa

Santa Barbara d'Oeste há 83 anos

A cidade de Santa Barbara (hoje d'Oeste), fundada em 1818, em território da então Vila da Constituição — hoje Piracicaba — conta atualmente cento e trinta e oito anos de idade. Com a idade de cinquenta e um anos, pela lei provincial n.º 2, de 15 de junho de 1869, foi elevada a vila, que na época significava "sede de município", autonomia municipal, poder legislativo próprio, com a eleição dos seus vereadores ou camaristas e outras prerrogativas.

Vila foi denominada até contar oitenta e nove anos, isto é, até 27 de dezembro de 1907, em que uma nova Lei de Organização Municipal (governo Jorge Tibiriçá) dava foros de cidade a todas as sedes de município, sem que os fôses de comarca, ou seja, a todas as vilas de então. Nos idos de 1873, Santa Barbara já há quatro anos era vila e já contava a sua Camara Municipal, instalada em setembro de 1869, em ato solene presidido pelo juiz de Direito de Piracicaba, elegendo, então, o vereador Antonio Theodoro de Oliveira e Souza, seu presidente. Nessa época, há oitenta e três anos, a nova vila da Provincia de São Paulo, que foi erecta freguesia em 1842 (18 de fevereiro), já tinha notável desenvolvimento agrícola e pecuario, principalmente na cultura de algodão, café, cana-de-açúcar, fumo e cereais; criação de gado "vacum" e suino, fabricação de queijo e manteiga e isso ao influxo da colonização norte-americana ali já estabelecida, desde a guerra da Secessão dos Estados Unidos. Graças ao processo mecanico do amanho da terra, com o emprego das maquinas agricolas aperfeiçoadas, a produção das terras assim lavradas teve notavel incremento, tanto em quantidade quanto em qualidade. Tanto assim, que o município viu a sua exportação, algum tempo depois, competir com a de outros municípios maiores e mais adiantados. E desde então, até hoje, opiniões abalizadas de observadores competentes, lavradores ou não, e a critica judiciosa de espiritos cultos e analistas, vêm fazendo referencias encomiasticas a Santa Barbara d'Oeste, como padrão exemplar de agricultura adiantada, como verdadeira Escola Pratica de Agricultura, antes até da instalação da renomada Escola "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, em 1901, e hoje incorporada á Universidade de S. Paulo.

Mencionaremos, entre outras, as que foram feitas pelo senador federal paulista, dr. Manoel de Moraes Barros, em 1898, em sessão do Senado, sobre "A Importancia da Lavoura", pelos notaveis engenheiros civis, drs. Manoel Buarque de Macedo e Bernardino de Queiroga, em memoriais que escreveram e publicaram em 1901, a respeito dos estudos que realizaram sobre a projetada construção de uma linha ferrea de Vila Americana (hoje Americana) a Piracicaba, passando por Santa Barbara, e sobre o problema do fornecimento de agua encanada á população desta ultima cidade; de diversos engenheiros agronomos, e do sr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, ministro da Agricultura, em 1916, governo Wenceslau Braz, na demorada visita que fez á modelar Usina Açucareira "Santa Barbara", inaugurada em 14-7-1914, pela Cia. de Estrada de Ferro e Agricola de Santa Barbara, hoje Cia. Industrial e Agricola de Santa Barbara. Por publicações divulgadas em 1873, algum tempo após a chegada e fixação das familias norte-americanas nesta zona e por outros informes e anotações de há oitenta e três anos, tomamos conhecimento

do seguinte: a igreja matriz (no local da actual, que é a quarta desde a fundação do povoado) era, a segunda, de aspecto antiquado e de grandes beirais e nesse tempo funcionavam uma, ou duas escolas regias, 16 anos antes da proclamação da Republica, e o largo da matriz havia sido cemitério em tempos idos. A Camara Municipal era formada pelos vereadores Antonio Theodoro de Oliveira e Souza, presidente; Bernardino Antonio Vieira Barbosa, João Batista Leite Pen-teado, Antonio Francisco de Oliveira Campos, José Benedito de Castro Ferraz, Aquilino Carlos de Oliveira, e Clemente Antonio da Silva, sendo secretario, Antonio Teixeira de Camargo; procurador, Manoel Joaquim da Silva Melo; fiscal, José Augusto Ferraz e porteiro, João Batista de Melo.

Outros cargos e respectivos titulares: juizes de Paz — Belchior Francisco da Graça Martins, alferes Carlos Augusto Vieira, capitão Manoel Francisco da Graça Martins e Felipe de Paula Eduardo; escrivão de Paz e de Policia, Antonio Corrêa de Lemos; subdelegado de Policia, José Bernardes Rangel e suplentes; Manoel Ferraz de Souza Campos, Joaquim Theodoro Leite e José de Castro Ferraz; eleitores, Antonio Bernardes Rangel, José Bernardes Rangel e José Vicente da Silveira Pinna; vigario da paroquia, padre Pedro Maria de Amato; agente do Correio, Francisco de Paula Machado e Silva; agente da Coletoria Estadual, Antonio Gonçalves Galippo; professores publicos, Joaquim Corrêa de Cepelos e d. Thereza de Arruda Campos. Era empresário do teatro local, no largo da Matriz, o advogado Francisco de Paula Martins, bacharel em Direito, que mais tarde foi juiz de Direito, no Estado de Piauí e na comarca de Santa Isabel, Estado de S. Paulo. Era solicitador o sr. José Vicente da Silveira Pinna; farmacêutico, o sr. José Benedito de Castro Ferraz; professores particulares, Felipe de Paula Eduardo e Joaquim Belchior de Toledo Martins, e professores de musica os srs. Galdino Paes de Siqueira, João Batista do Amaral Camargo, José Benedito Castro Ferraz e Justiniano Pinto de Almeida. Eram os principais agricultores: Bernardino Vieira Barbosa, Alexandre S. Crisp, Pedro Alexandre Coelho Bitencourt, Manoel Alves Teixeira Russo, Francisco Bankston, Joaquim Quirino Coelho, d. Angela Martins de Carvalho, Antonio Benedito de Castro, Joaquim Vergueiro, Green Ferguson, José Pacheco de Campos Arruda, Manoel Francisco Graça Martins, Henrique Strong, Pedro Iversen, André Smith, Class Norris, Henrique F. Steagall, Irwing L. Miller, João Cullen, João Donn, João Hall, João L. Crisp, João Perkin, José Whitaker, William e José Daniels; Roberto Norris, Thomaz L. Taner, Thomaz Mac Knight, A. J. Peacock, Antonio T. Oliver e E. Ceole. Eram os principais comerciantes os srs. Antonio Theodoro de Oliveira e Souza, Manoel Ferraz de Souza Campos, Aquilino Carlos de Oliveira, Cesario Cavalleiro Leite, Inacio Antonio de Oliveira, Joaquim Pedroso das Neves, João Silveira Rosa, Antonio Gonçalves Galippo, Felipe de Paula Eduardo, Jaime Anderson, João Batista Aguiar, José Gomes Vital, João e Jacob Norder, Leonardino Cardoso, Bento Antonio Ribeiro de Oliveira, Manoel Moreira Queiroz, Antonio Oliveira Campos, Francisco Silva Machado, Antonio Ramos Siqueira, d. Delfina Coelho, d. Delfina Nascimento, Ditrick Bebel, José Barros Souza e José Inacio Ribeiro.





SANTA BÁRBARA D'OESTE

DATA DO ANIVERSÁRIO: 15 de Junho.

ORIGEM DO NOME: Da capela de Santa Bárbara, antiga capela curada de Santa Bárbara do município de Constituição, hoje Piracicaba.

HISTÓRICO: D. Margarida da Graça Martins, natural de São Paulo, moradora em Santos, e da ilustre família dos Andradas, senhora de terras nesta região, dando cumprimento a uma promessa fez doação de extensa área, na qual foi erguida a Capela sob a invocação de Santa Bárbara, que passou então a ser padroeira do lugar. Foi elevada a freguesia pela Lei n.º 9, de 18 de fevereiro de 1842. Esta freguesia, pela Lei n.º 1, de 23 de janeiro de 1844, foi anexada ao município de Campinas, sendo esta lei revogada pela de n.º 12 de 2 de março de 1846. A Lei n.º 2, de 15 de junho de 1869, elevou esta freguesia a vila. Como município, instalada a 26 de setembro de 1869, foi criado com a freguesia de Santa Bárbara. O Decreto lei n.º 14.334, de 30 de novembro de 1944, denominou o município de Santa Bárbara D'Oeste.

VILA: Santa Bárbara D'Oeste foi elevada a categoria de vila em 11 de fevereiro de 1842.

MUNICÍPIO: O município foi criado em 15 de junho de 1869.

ÁREA: 282 km².

TOPOGRAFIA: Plana.

LIMITES: Limeira, Piracicaba, Capivari, Rio das Pedras, Sumaré, Nova Odessa, Americana e Monte Mór.

CLIMA: Excelente.

ALTITUDE: 540 m.

POPULAÇÃO: 31.034 habitantes em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Agricultura: cana de açúcar, arroz, feijão, milho, algodão, laranja e banana.

INDÚSTRIA: Usina de açúcar, têxtil, papel, papelão, algodão; metalúrgica e madeira, produtos alimentícios, vestuário, calçados, artefatos de tecidos.

FERROVIA: FEPASA (CIA. PEF).

DISTÂNCIA: 152 km da capital.

RODOVIA: SP-330 e SP-304.

DISTÂNCIA: 138 km da capital.

PREFEITO: BRÁULIO PIO.

VICE: AUGUSTO SCOMPARIM.